



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“REQUERIMENTO Nº 156/2022”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 25 de novembro de 2022.

EMENTA: Solicita da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação-CREDE15 Regional Tauá esclarecimentos acerca do comunicado de encerramento do calendário escolar da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no dia 30/12/2022, quando a previsão de encerramento era somente em março/2023, devendo encaminhar a esta Casa de Leis prova documental referente ao cumprimento da matriz curricular organizada por área/carga horária total do ano letivo de 2022.

→ REQUERIMENTOS |

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo solicita da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação esclarecimentos acerca do comunicado de encerramento do calendário escolar da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no dia 30/12/2022, quando a previsão de encerramento era somente em março/2023, devendo encaminhar a esta Casa de Leis prova documental referente ao cumprimento da matriz curricular organizada por área/carga horária total do ano letivo de 2022.

→ JUSTIFICATIVA |

Por se tratar de assunto de interesse da população local e em atenção ao disposto no art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa, esta proposição visa mostrar para população as atuações e decisões da Administração Pública, que possui responsabilidade civil objetiva destacada no art. 37, § 6, da Constituição Federal/88.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da CF/88).

A ausência de resposta será motivo de provocação do Ministério Público do Ceará, face as funções institucionais previstas no art. 129 da CF/88, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis em busca da transparência para população.

→ CONSIDERAÇÕES FINAIS |

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON
GONCALVES
CAVALCANTE:49181270372

Assinado de forma digital por FULVIO EMERSON
GONCALVES CAVALCANTE:49181270372
Direção: CN=CP-Brasil, ou=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - IPR, ou=PPF e-CPF AL, ou=IDM
BRASIL, ou=SECRETARIA FEDERAL DE RECEITAS
EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:49181270372
Codigo: 2022.11.25 11:35:00 -0700

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-1115 www.camara.taua.ce.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

VISTO EM SESSÃO

08/11/2022

POSSÃO

POR unanimidade dos presentes

SALA DE SESSÕES 28/11/2022

Protocolo Sob o nº 679/2022
as folhas 92 no livro de Protocolo nº 02

25/11/2022